

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Lei nº 082 de 09 de novembro de 1993.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
012, DE 27 DE JANEIRO DE
1993.

Luiz César Maggi Bassani, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 012, de 27 de janeiro de 1993.

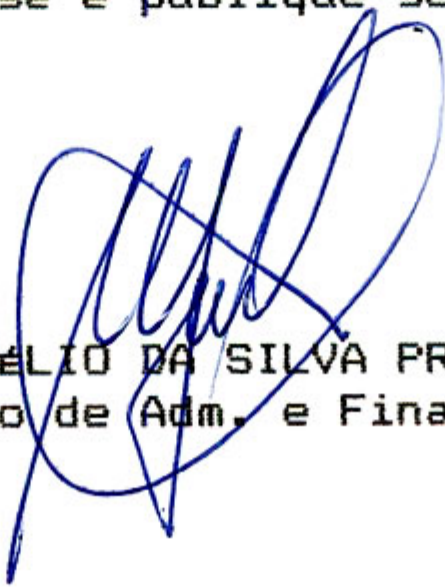
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei terá seus efeitos retroativos a 31 de outubro de 1993.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de novembro de 1993.



LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES
Secretário de Adm. e Finanças